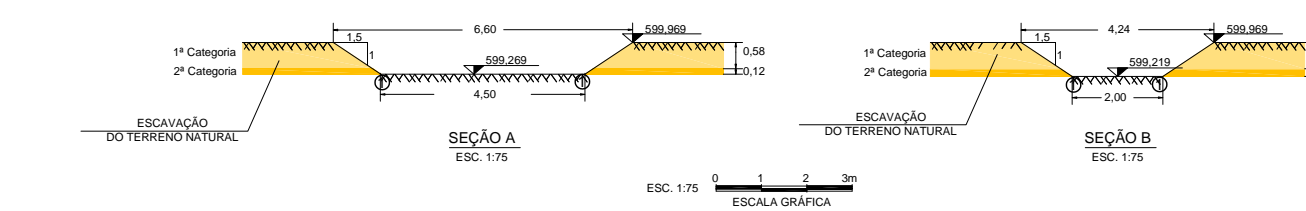
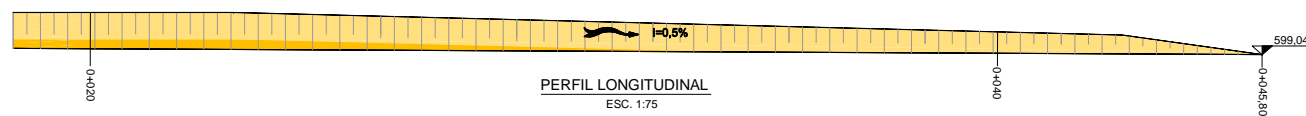
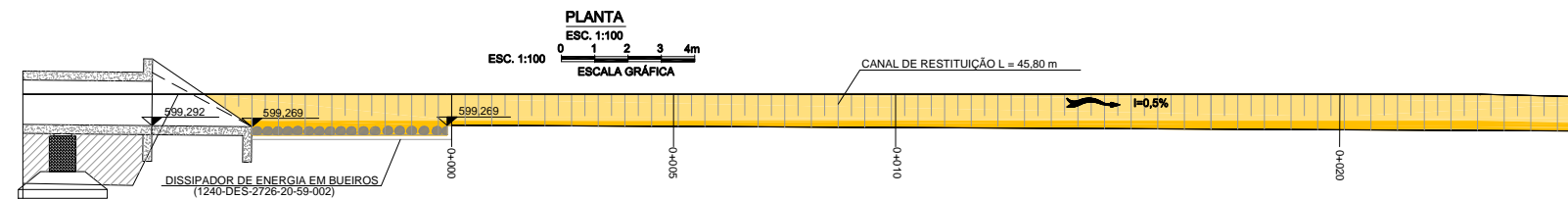


- LEGENDA:
- Material de 1ª Categoria
- Material de 2ª Categoria
- NOTAS:
- 1 - Dimensões em metros, exceto onde indicado.
 - 2 - A localização refere-se ao estaqueamento (km+m) do projeto executivo.
 - 3 - Para a definição da seção do canal, foram coletados dados de geotecnia referentes ao canal de restituição, na estaca onde se localiza o bueiro. Os dados são os seguintes:
 - a) Material de 1ª categoria: de 0,00 até 0,58 m;
 - b) Material de 2ª categoria: 0,58 até 3,23 m;
 - c) Material de 3ª categoria: a partir de 3,23 m.
 - 4 - Caso ocorram divergências no perfil geotécnico, no decorrer das escavações, as paredes da seção transversal do canal de restituição deverão ser ajustadas para inclinação de 1V:1,5H, no caso de escavação em material de 1ª e 2ª categorias, ou para inclinação vertical no caso de escavação em material de 3ª categoria.
 - 5 - Para as condições geotécnicas consideradas, o volume de escavação é o seguinte:
 - a) Material de 1ª categoria: 83,10 m³;
 - b) Material de 2ª categoria: 15,10 m³;
 - 6 - O canal de restituição deverá ser todo revestido com enrocamento de pedra, a fim de evitar erosões ao longo do escoamento. O volume de pedra enrocada, considerando a espessura de 0,15 m, é de 32,30 m³.
 - 7 - TN = Terreno Natural; CF = Cota de Fundo do canal de restituição; PI = Ponto de interseção das Tangentes; AC = Ângulo Central; R = Raio do Círculo; T = Tangente Externa à Curva; D = Desenvolvimento da Curva; PC = Ponto de Início da Curva; PT = Ponto de Término da Curva.
 - 8 - A fiscalização deverá orientar para que a restituição do efluente do overchute deságue nos talvegues naturais, afim de evitar erosões regressivas que possam colocar em risco a obra.
 - 9 - O canal não ultrapassará o limite da faixa de desapropriação.

NOTA DE SERVIÇO DO CANAL DE RESTITUIÇÃO

ESTACA	ELEMENTO	ESQUERDA		COTA EIXO	DIREITA	
		OFFSET	1		2,25	OFFSET
0+000	Distância	3,30	2,25	599,269	2,25	3,30
	Cota	599,969	599,269		599,269	599,969
0+005	Distância	3,33	2,25	599,244	2,25	3,33
	Cota	599,964	599,244		599,244	599,964
0+010	Distância	2,12	1,00	599,219	1,00	2,12
	Cota	599,969	599,219		599,219	599,969
0+020	Distância	2,20	1,00	599,169	1,00	2,20
	Cota	599,969	599,169		599,169	599,969
0+040	Distância	1,70	1,00	599,069	1,00	1,70
	Cota	599,539	599,069		599,069	599,539
0+045,80	Distância	-	1,00	599,040	1,00	-
	Cota	-	599,040		599,040	-



ELEMENTOS DA CURVA

PI	AC	R(m)	T(m)	D(m)	N/E	PC	PI	PT
PI-1	-	-	-	-	N	-	9.117.075.202	-
					E	-	696.361.273	-
PI-2	75°56'28"	10,04	7,84	13,31	N	9.117.074.610	9.117.067.182	9.117.062.950
					E	696.361.484	696.363.986	696.357.391
PI-3	-	-	-	-	N	-	9.117.049.556	-
					E	-	696.328.534	-

DESENHOS DE REFERÊNCIA:

1240-DES-2726-20-37-018: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Res. Barro Branco e Túnel Monteiro - OVC km 7+353 - Plantas, Corte e Detalhe

1240-DES-2226-04-24-004: Sondagens e Geotecnia - Segmento de Canal entre o Res. Barro Branco e Túnel Monteiro - Seção Geológico - Geotécnica Longitudinal - Planta 04/04

1240-DES-2726-20-59-002: Sistema de Drenagem Externa - Segmento de Canal entre o Res. Barro Branco e Túnel Monteiro - Projeto Civil - Dissipador de Energia para Bueiros

<p>TIPO DE EMISSÃO</p> <p>(A) PRELIMINAR</p> <p>(B) PARA APROVAÇÃO</p> <p>(C) PARA CONHECIMENTO</p> <p>(D) PARA COTAÇÃO</p> <p>(E) PARA CONSTRUÇÃO</p> <p>(F) CONFORME COMPRADO</p> <p>(G) CONFORME CONSTRUÍDO</p> <p>(H) CANCELADO</p> <p>(I) DE TRABALHO</p>				<p>CONSORCIO ECOPLAN/SKILL</p> <p>oecplan SKILL</p>		<p>consórcio LOGOS - CONCREMAT</p> <p>Gerenciamento do Projeto de Integração do Rio São Francisco</p>		<p>MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL</p> <p>PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO</p> <p>COM BACIAS HIDROGRÁFICAS DO NORDESTE SETENTRIONAL</p>	
<p>PROJETA: PAULO ROBERTO DE ARAÚJO</p> <p>APROVAÇÃO: HENRIQUE KOTZIAN</p> <p>RES. TÉCNICO: PERCIVAL DE SOUZA / JÚLIO DE SOUZA</p> <p>Nº ART.: 4189035 / 4192365</p>				<p>DESENHISTA: FLÁVIO NUNES</p> <p>DATA: 06/02/10</p> <p>APROVAÇÃO - MI. ATA Nº0527</p>		<p>DATA: 06/10/09</p> <p>REV. / /</p> <p>ESCALA INDICADA</p>		<p>PROJETO EXECUTIVO DO TRECHO V - EIXO LESTE</p> <p>SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA</p> <p>SEGMENTO DE CANAL ENTRE O RES. BARRO BRANCO E O TÚNEL MONTEIRO</p> <p>CANAL DE RESTITUIÇÃO DO OVC km 7+353</p> <p>FOLHA 01/01</p>	
<p>REVISÕES</p>				<p>Nº DES CLIENTE: 1240-DES-2726-20-15-006</p> <p>REV. R01</p>		<p>ESCALA INDICADA</p>		<p>PROJETO EXECUTIVO DO TRECHO V - EIXO LESTE</p> <p>SISTEMA DE DRENAGEM EXTERNA</p> <p>SEGMENTO DE CANAL ENTRE O RES. BARRO BRANCO E O TÚNEL MONTEIRO</p> <p>CANAL DE RESTITUIÇÃO DO OVC km 7+353</p>	